

POLÍTICA

politica@grupatarde.com.br

HUMOR Em jantar, Temer ri de imitação que desmoraliza Bolsonaro

www.atarde.com.br/politica

MARCO CIVIL Segundo Pacheco, conteúdos do texto não podem ser tratados por medida provisória

Senado devolve MP que facilita a circulação de fake news nas redes

Rosa Weber atende a liminar e suspende texto

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), anunciou no início da noite de ontem a devolução da Medida Provisória (MP) 1.068/2021. A MP, editada pelo governo no dia 6 de setembro, alterava regras de moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais, criando obstáculos para os moderadores de tais ferramentas excluir fake news.

Pacheco leu no plenário o Ato de Devolução da Medida Provisória e citou mais de um motivo para rejeitar o texto editado pelo presidente da República. Segundo Pacheco, a MP trata de assuntos que, por previsão constitucional, não podem ser tratados por tal instrumento legal.

Segundo o presidente do Senado, a MP tratava de questões relativas ao exercício de direitos políticos, à liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento. Essas são, segundo ele, "matérias absolutamente vedadas de regimento por meio do instrumento da medida provisória, conforme expressamente previsto na Constituição Federal".

A Constituição também veda, segundo explicou o



Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco é aliado do governo Bolsonaro na Casa

"A mensagem [encaminhada ao presidente], rejeita sumariamente e devolve a MP"

RODRIGO PACHECO, presidente do Senado Federal

Decisão foi elogiada por parlamentares; tema da MP já era alvo de discussões no Parlamento

presidente da Casa, o tratamento, por medida provisória, de disposições que impactam diretamente no processo eleitoral, algo que a MP 1.068/2021 também faz. Nesse caso, a MP vedava aos provedores de redes sociais a adoção de critérios de moderação ou limitação do alcance da divulgação de conteúdo que "impliquem censura de ordem política, ideológica, científica, artística ou religiosa".

Debates

Além disso, Pacheco afirmou que o tema é alvo de debates no Congresso Nacional, com a discussão do Projeto de Lei (PL) 2.630/20. O projeto, que visa combater a disseminação de notícias falsas em redes sociais, foi aprovado no Senado e está em debate na Câmara. Na visão de Pacheco, o PL trata de "uma matéria de alta complexidade técnica e elevada sensibilidade jurídico-constitucional para o qual o Congresso Nacional já está direcionando seu esforço analítico e deliberativo".

"Foi encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a mensagem, que rejeita sumariamente e devolve a Medida Provisória nº 1.068, de 2021", leu Pacheco em plenário.

O presidente do Senado recebeu elogios de vários de seus pares. Antonio Anastasia (PSD-MG), por exemplo, acrescentou que os pareceres da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do próprio Procurador-Geral da República, Augusto Aras, motivariam a queda dos efeitos da MP pelas vias jurídicas caso o presidente do Senado não tivesse se pronunciado.

AGÊNCIA BRASIL, BRASÍLIA

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem a eficácia da medida provisória (MP) que altera o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). Na decisão, a ministra atendeu ao pedido de liminar feito por partidos políticos e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo a ministra, a medida não cumpre os requisitos legais de urgência.

"A exposição de motivos da MP 1.068/2021 não se desincumbiu do ônus de demonstrar de forma fundamentada e suficiente a presença do requisito da urgência, notadamente em matéria de tamanha complexidade e vicissitudes, e evidenciou a ausência de tal requisito constitucional, do que resulta aparente inconstitucionalidade formal", argumentou Rosa Weber.

Em seu voto, a ministra também demonstrou preocupação com as consequências da medida. "Pontuo, por fim, a complexidade e a peculiaridade das diversas questões envolvidas na MP 1.068/2021. A propagação de fake news [notícias falsas], de discursos de ódio, de ataques às instituições e à própria democracia, bem como a regulamentação da retirada de conteúdos de redes sociais consubstanciam um dos maiores desafios contemporâneos à conformação dos direitos fundamentais", completou.

VAGA NO TCM

Indicação de Pelegrino é aprovada

LUIZ FELIPE FERNANDEZ

A indicação do secretário de Desenvolvimento Urbano para o conselho do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA) foi aprovada ontem pelo plenário na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), por 50 votos a 2.

A aprovação do deputado licenciado do PT já tinha o parecer favorável da Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) da Casa e desde o início enfrentou pouca resistência dos parlamentares.

Uma liminar da desembargadora Joaquina Guimarães em ação movida por servidores do Tribunal chegou a suspender a nomeação do deputado, o que foi derrubado posteriormente na comissão.

Representada pela deputada estadual Maria Del Carmen (PT), que substituiu Rosemberg Pinto (PT), a liderança do governo deu encaminhamento a favor da nomeação de Pelegrino, a quem fez elogios pela trajetória no Executivo.

"Sonhos, caminhos, projetos, fizeram ele três vezes secretário. Foi de Justiça, Turismo e, agora, Desenvolvimento Urbano, uma pasta tão importante, encerrando por hora sua carreira no Executivo, nestes três cargos que



Advogado, Pelegrino atualmente chefia a Sedur

desempenhou com extrema competência e dedicação. Eu me sinto no privilégio de ter convívio no dia a dia, nas

Nome do secretário foi aprovado pelo Plenário da Alba por 50 votos a dois

caminhadas, viagens, nos sonhos de ser prefeito dessa cidade, nas diversas dificuldades encontradas em muitos momentos", relatou Maria Del Carmen, que lembrou a atuação de Pelegrino como advogado junto a diversos sindicatos na Bahia, trabalho que até hoje é responsável por parte do seu respeito e popularidade.

Líder da Oposição, o deputado Sandro Régis (DEM) também manifestou a recomendação pela aprovação do titular da Sedur.

"A oposição também en-

tende que o deputado Nelson Pelegrino reúne todas as condições técnicas, morais, jurídicas, e tem capacidade de desempenhar o grande papel de conselheiro do TCM. Sendo assim, a oposição orienta, na posição de líder, a votar favoravelmente pelo nome de Nelson Pelegrino, para assumir a cadeira de conselheiro na Corte do TCM", disse.

O presidente da Alba, Adolfo Menezes destacou os serviços prestados por Nelson Pelegrino ao Estado da Bahia ao longo dos últimos anos, para o TCM citando a extensa folha de serviços prestados ao Estado da Bahia.

"Deputado Federal por seis mandatos consecutivos, duas vezes deputado na Assembleia Legislativa da Bahia e três vezes Secretário de Estado. Nesta Casa, em duas Legislativas, teve atuação marcante no Plenário e nas comissões", lembrou Adolfo.

Em seu discurso, Pelegrino agradeceu a indicação e enalteceu a Alba. "Esta Casa foi Minha escola de fazer política. Aqui aprendi muito e é grande a emoção que me acomete cada vez que subo a essa Tribuna. Agradeço ao presidente Adolfo Menezes pela indicação e aos nobres deputados pelo referendo e aprovação", disse Pelegrino.

PRESSIONADO

Bolsonaro admite indicar Aras para ministro do STF

DA REDAÇÃO

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) pretende trocar a indicação de André Mendonça ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo nome do atual procurador-geral da República, Augusto Aras, segundo publicação do blog de Ricardo Noblat, do site "Metrópoles". Bolsonaro teria anunciado sua mudança a interlocutores próximos.

A escolha de Mendonça deveu-se ao compromisso assumido por Bolsonaro com parte de sua base eleitoral de pôr no Supremo um ministro que fosse "terrivelmente evangélico". Os senadores, no entanto, mantêm resistência ao nome de Mendonça.

Segundo a publicação, os senadores reconhecem que Mendonça tem conhecimentos jurídicos, é uma boa pessoa e até simpático. O que o condena é seu passado de defensor da Operação Lava Jato.

Aras foi reconduzido por Bolsonaro ao cargo de procurador-geral, mas o ato de sua nomeação não foi até aqui publicado no Diário Oficial.

LAVA JATO

Léo Pinheiro afirma que mentiu contra Lula em delação

DA REDAÇÃO

O ex-presidente da OAS, Léo Pinheiro, escreveu uma carta de próprio punho no mês de maio, e anexada em junho ao processo contra o ex-presidente Lula (PT), onde admite ter mentido na sua delação premiada firmada com a Lava Jato.

A carta escrita por ele foi um dos elementos que fez com que a investigação que acusava Lula de corrupção e tráfico de influência junto ao governo da Costa Rica, com o suposto objetivo de influenciar os dirigentes do país a fecharem negócios com a OAS, fosse arquivada.

No documento, Pinheiro afirmou que nunca autorizou ou teve conhecimento de pagamentos indevidos às autoridades citadas no caso e que o ex-presidente Lula não recebeu vantagem indevida para agir a favor da OAS, uma das bases usadas pela defesa do petista, liderada pelo advogado Cristiano Zanin.

"Empresa OAS não obtive nenhuma vantagem, pois inclusive não foi beneficiada por empréstimos do BCIE - Banco Centro Americano de Integração Econômica. Não sabendo informar se houve efetividade da solicitação do Presidente do BCIE, senhor Nick Rischbieth ALD junto ao senhor Ex. Presidente Lula e demais autoridades citadas", escreveu Pinheiro, diferentemente do que afirmou no acordo com a Lava Jato.

Pinheiro havia afirmado ainda que Lula havia se comprometido a interceder junto a ex-presidente Dilma e ao então ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, para que fosse aumentada a participação do Brasil no BCIE.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PÁTRIA ANADA BRASIL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Retificação da Licença de Instalação nº 1219/2018 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa às obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR 135/BA/MG - Trecho entre Baramitanga/BA (km 179,9) e Mangal/MG (km 87,7), de modo a incluir o objeto da Licença Prévia 567/2018 (Obras de Implantação da ponte de concreto sobre o Rio Corrente localizada no km 343,60 a 343,70, da Rodovia BR-135/BA, município de Correntina - BA) e alteração de traçado do Lote 3.

ALEXANDRE GUIMARÃES BILCH NEUMANN
Coordenador Geral de Meio Ambiente (Substituto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ nº: 16.228.438/0001

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, objeto PAVIMENTAÇÃO EM PAPELETEPO EMBEDA PARALELAMENTE CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) E DESTINAÇÃO FINAL, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B e E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE EUANÓPOLIS - BAHIA, em mercado para o dia 21/09/2021 às 10:00 horas. Justificativa: que a suspensão é devida a adequação da planilha orçamentária e que as mesmas serão corrigidas e inseridas constantemente no edital. O referido certame será publicado novamente e estará disponível no site www.euanopolis.ba.gov.br/licitacoes e www.euanopolis.ba.gov.br/licitacoes. Mais informações através do e-mail: licitacao@euanopolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 325, Centro, CEP nº 45.821-900, Eunópolis - Bahia, em 13 de setembro de 2021. José Gonçalves de Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUANÓPOLIS
CNPJ nº: 16.228.438/0001

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Município de Eunópolis-Bahia, na pessoa do Gestor do Núcleo de Licitações, decide SUSPENDER o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) E DESTINAÇÃO FINAL, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B e E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE EUANÓPOLIS - BAHIA, em mercado para o dia 21/09/2021 às 10:00 horas. Justificativa: que a suspensão é devida a adequação da planilha orçamentária e que as mesmas serão corrigidas e inseridas constantemente no edital. O referido certame será publicado novamente e estará disponível no site www.euanopolis.ba.gov.br/licitacoes e www.euanopolis.ba.gov.br/licitacoes. Mais informações através do e-mail: licitacao@euanopolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 325, Centro, CEP nº 45.821-900, Eunópolis - Bahia, em 13 de setembro de 2021. José Gonçalves de Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.